

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF09/2021 - referente ao Balanço do exercício de 2020

Considerando-se o balanço e demais demonstrativos financeiros apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referentes ao exercício de 2020 foi observado:

1. Recursos bancos sob intervenção: não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN em 2020;
2. Compensações INSS: as compensações financeiras previdenciárias do INSS no exercício de 2020 acumularam o montante de R\$ 54.091.000,34 dos R\$ 68.820.000,00 previstos. O resultado obtido na arrecadação das Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS – COMPREV atingiu 78,60% do previsto inicialmente, baseando-se nos valores dos requerimentos de “COMPREV” pendentes de análise no INSS, o que iria aumentar a receita, mas a ação de análise e liberação desses recursos (em torno de 650 requerimentos) não ocorreu por parte do INSS;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 101.119.754,90 no exercício dos R\$ 147.624.000,00 inicialmente previsto. Com relação à Prefeitura, as contribuições patronais ocorreram de forma parcial no referido exercício pois ocorreu a suspensão do pagamento das contribuições no período de competência de maio a dezembro/2020 (LM nº 6898/2020, art. 9º). Para acerto dos valores pendentes foi autorizado pelo poder Legislativo a celebração de Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida com o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo pela Lei Municipal nº 6.921, de 06 de agosto de 2020. Os parcelamentos das dívidas com o FFIN1, FFIN2 e FFPrev consolidaram o montante total de R\$ 445.065.899,39 (compondo as contribuições patronais em atraso e os repasses para cobertura do passivo) atualizados em dezembro de 2020;
4. Parcelamentos a receber: O ingresso de pagamento de parcelamento acordado entre a Prefeitura e o Instituto ocorreu regularmente no exercício no montante de R\$ 8.417.574,84 dos R\$ 8.419.000,00 previstos;
5. Aportes por transferência financeira: Os aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos totalizaram em 2020 R\$ 64.165.468,68, dos R\$ 360.815.000,00 previstos. Foram assim compostas: CÂMARA R\$ 8.618.825,81, FACULDADE 3.386.689,40, IMASF 5.498.089,48 e PMSBC R\$ 46.661.863,99. O montante previsto não foi repassado na sua integralidade pois a Prefeitura deixou de aportar os valores para cobertura do fundo de repartição, os quais compuseram a confissão de dívida conforme mencionado no item 3;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF09/2021 - referente ao Balanço do exercício de 2020

6. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no exercício em análise, os valores de (319001) R\$ 475.841.882,46 + (319003) 88.703.294,55 = R\$ 564.545.177,01 dos R\$ 600.285.000,00 autorizados na LOA;

7. Aplicações financeiras: O enquadramento das aplicações financeiras demonstrou regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento no exercício de 2020. Referente aos saldos e rentabilidade: Saldo total em 31/12/2020 no montante de R\$ 1.351.585.480,20, rentabilidade consolidada: no ano (+) 6,87% e meta de 10,99%. Saldo do FFIN2 R\$ 780.053.641,54 com rentabilidade de (+) 6,39% no ano de 2020, versus meta atuarial 11,63%. O FFINPREV apresentou o saldo de R\$ 571.531.838,66, rentabilidade no ano de 2020 (+) 7,86%, versus meta atuarial 9,65% (INPC + 4,00 aa). O SBCPrev ficou na 30ª posição no ranking no ano de 2020 do SIRU plataforma da Crédito & Mercado que contempla 516 RPPS em dezembro de 2020.

Quanto a análise das demonstrações do balanço de 2020 o Conselho Fiscal verificou os registros contábeis nos Balanços Patrimonial, Financeiro, Econômico e Orçamentário, bem como as demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa, Dívida Fundada e Dívida Flutuante e demais relatórios financeiros e pontuou-se o que segue:

As demonstrações contábeis refletem corretamente a situação patrimonial, orçamentária e financeira do Instituto de Previdência;

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, o qual foi deficitário em R\$ 262.366.978,48 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e o de Não Processados evidenciam que todos os valores de exercícios anteriores foram pagos ou cancelados;

O Balanço Financeiro discrimina as receitas e despesas por Destinação de Recursos e, em decorrência da gestão financeira, as disponibilidades líquidas de Valores em Circulação, Bancos e Aplicações Financeiras encerraram o referido exercício em R\$ 1.298.404.918,75 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Apesar do montante, a Geração de Caixa Líquida foi negativa no montante de R\$ 132.536.343,25 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). O referido valor está de acordo com o resultado apurado na

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF09/2021 - referente ao Balanço do exercício de 2020

Demonstração do Fluxo de Caixa, cujo principal objetivo é contribuir para a transparência da gestão pública;

A Demonstração das Variações Patrimoniais, cujo foco é patrimonial, considera no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial) e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial), que passam a ser informadas como um complemento específico. A evolução das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas resultou em acréscimo patrimonial no montante de R\$ 401.287.375,62 (quatrocentos e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

O Balanço Patrimonial apresenta a posição estática do patrimônio da entidade no final do exercício, evidenciando a situação patrimonial de forma qualitativa e quantitativa. O superávit financeiro apurado no exercício foi de R\$ 1.298.236.602,25 (hum bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), já considerado o montante referente à inscrição de Restos a Pagar não Processados. A síntese da situação patrimonial no final do exercício converteu em resultado patrimonial superavitário, no montante de R\$ 401.287.375,62 (quatrocentos e um milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme também apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Esse grande impacto é justificado pela transferência dos Precatórios – Regime Especial (EC 62/2009) para a responsabilidade do Município. Diante disso, o montante da Dívida Fundada, a qual era composta exclusivamente por precatórios, passou de R\$ 21.096.452,71 (vinte e um milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos) para “zero” sendo as obrigações totalmente transferidas para o Tesouro Municipal.

Todas as análises foram realizadas a luz da realidade atípica do exercício em foco. O impacto causado pela pandemia do Corona vírus (SarsCovid2019) na atividade econômica e realidade social do Brasil e do mundo foi responsável por desequilíbrio fiscal enfrentado pelos municípios ao longo de 2020. Até que hajam vacinas e medicações suficientes a prevenção e tratamento adequados, levando a erradicação parcial da doença, bem como retorno gradual do trabalho e renda da população os efeitos ainda perdurarão em 2021. Desta forma, os resultados previstos pelo Instituto, em virtude, especialmente, dos entes participantes do sistema não honrarem com todos compromissos de pagamento das contribuições patronais. A instabilidade no mercado financeiro, da qual dependem os ganhos e atingimento das metas financeiras,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF09/2021 - referente ao Balanço do exercício de 2020

impactaram na receita patrimonial e fizeram com que as previsões orçamentárias não se concretizarem no exercício.

Assim, em relação ao Balanço do Exercício de 2020, aqui em referência, conclui este Conselho Fiscal que se encontra devidamente consignado, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Portaria MPS nº 916/03, assim como do Plano e Diretrizes do Sistema AUDESP do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; sendo assim, pode-se considerá-lo regular.

São Bernardo do Campo, em 17 de junho de 2021.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

GISLENE DA SILVA SANTOS
Titular

JORGE HIDEO KAMIYA
Suplente